

長批示批予聯生工業邨有限公司，現稱為澳門工業園區發展有限公司，該批示其後經公佈於二零零三年四月二十三日第十七期《澳門特別行政區公報》第二組的第28/2003號運輸工務司司長批示和公佈於二零零五年七月二十日第二十九期《澳門特別行政區公報》第二組的第100/2005號運輸工務司司長批示作出部分修改。

二零二二年九月八日於行政長官辦公室

辦公室主任 許麗芳

córdia, Limitada, ora denominada Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada, concedido por Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 49/2002, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 26, II Série, de 26 de Junho de 2002, parcialmente alterados pelos Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 28/2003, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 17, II Série, de 23 de Abril de 2003, e Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 100/2005, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 29, II Série, de 20 de Julho de 2005.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 8 de Setembro de 2022.
— A Chefe do Gabinete, *Hoi Lai Fong*.

政府總部事務局

聲明

茲聲明，根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第十五條（一）項的規定，廖炳楠在本局擔任第十職階勤雜人員的不具期限的行政任用合同於二零二二年九月十一日失效。

二零二二年九月八日於政府總部事務局

局長 劉軍勳

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS DA SEDE DO GOVERNO

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que o contrato administrativo de provimento sem termo de Lio Peng Nam, para o exercício de funções de auxiliar, 10.º escalão, nestes Serviços, caduca em 11 de Setembro de 2022, nos termos da alínea 1) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor.

Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo, aos 8 de Setembro de 2022. — A Directora dos Serviços, *Lao Kuan Lai da Luz*.

經濟財政司司長辦公室

第 74/2022 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第40/2011號行政法規《旅遊發展委員會》第四條第一款（十三）項及第五條第一款及第五款的規定，作出本批示。

一、委任余雨生代表澳門貿易投資促進局擔任旅遊發展委員會成員，以替代劉偉明，直至被替代成員餘下的任期屆滿。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 74/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 13) do n.º 1 do artigo 4.º e dos n.ºs 1 e 5 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 40/2011 (Conselho para o Desenvolvimento Turístico), o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É designado como membro do Conselho para o Desenvolvimento Turístico, U U Sang, representante do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, em substituição de Lau Wai Meng, até ao termo do respectivo mandato.

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零二二年九月七日

經濟財政司司長 李偉農

二零二二年九月八日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 辜美玲

保安司司長辦公室

第 109/2022 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第四條第二款、第8/2020號行政命令、以及第2/2012號法律《公共地方錄像監視法律制度》第八條以及第十一條第一款、第四款及第六款的規定，且經聽取個人資料保護辦公室具約束力的意見後，作出本批示。

一、經考慮治安警察局提出的申請及依據後，批准如下：

一) 取消使用經第128/2020號保安司司長批示許可使用的錄像監視系統攝影機，合共19台；(附表一)

二) 於下列公共地方(附表二)安裝及使用合共2台錄像監視系統攝影機；

三) 續期使用經第128/2020號及第55/2022號保安司司長批示許可使用的錄像監視系統攝影機，合共200台。

二、治安警察局為負責管理有關錄像監視系統的實體。

三、本批示許可使用期間為兩年，自第128/2020號保安司司長批示屆滿日起計算，可續期，為此須核實作出許可的依據是否仍然維持。

四、本批示於公佈翌日生效。

二零二二年九月十四日

保安司司長 黃少澤

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

7 de Setembro de 2022.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 8 de Setembro de 2022. — A Chefe do Gabinete, *Ku Mei Leng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 109/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), da Ordem Executiva n.º 8/2020, do artigo 8.º e dos n.ºs 1, 4 e 6 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012 (Regime jurídico da videovigilância em espaços públicos) e ouvido o parecer vinculativo do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, o Secretário para a Segurança manda:

1. Considerando os fundamentos de que se prevalecem os respectivos pedidos, apresentados pelo Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), autorizo:

1) O cancelamento da utilização de 19 câmaras de videovigilância (Anexo I), cuja autorização foi conferida pelo Despacho do Secretário para a Segurança n.º 128/2020;

2) A instalação e utilização de 2 câmaras de videovigilância no espaço público mencionado em Anexo II;

3) A renovação da utilização de 200 câmaras de videovigilância, cuja autorização foram conferidas pelos Despachos do Secretário para a Segurança n.ºs 128/2020 e 55/2022.

2. O CPSP é a entidade responsável pela gestão do referido sistema de videovigilância.

3. O prazo da autorização do presente despacho é de dois anos, contando-se o prazo desde o termo do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 128/2020, podendo este ser renovado mediante comprovação da manutenção dos fundamentos invocados para a sua concessão.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

14 de Setembro de 2022.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

附表一：

序號	鏡頭編號	安裝位置	監察範圍
1.	TJ002	蓮花路路氹城邊檢大樓巴士站	路氹城邊檢大樓周邊道路
2.	TJ003	蓮花路路氹城邊檢大樓巴士站	路氹城邊檢大樓周邊道路